



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD

ANEXO I – Formulário de MEI

MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE – MEI

Ano e semestre: 2025/1

Ano e semestre de referência do MEI: 2023/2 e 2024/1

Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total): 40 por ano

Curso e Centro: CT / Engenharia de Produção Noturno

Departamentos:

- Matemática (DEM), Engenharia de Produção (DEP) e Tecnologia Industrial (DTI)

1- Indicadores relativos aos últimos dois semestres de estudantes iniciantes do curso:

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	zero
b) Evasão (%)	11,67 (11.07.04)
c) Coeficiente de rendimento (média)	3,83 (11.07.04)
d) Carga horária integralizada no período	(média) 141 (11.07.04)
e) Trancamentos	17 (11.02.04.99.96)
f) Ocorrências de adoecimento mental	-----
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	-----

Observações:

- 35 em PIC. 47 em PAE. 14 Desligamentos (11.02.05.99.83)
- 25 alunos com bloqueio de matrícula vigentes (11.07.05)
- 53 Total de Reprovações por nota (11.07.04a)
- 47 Total de Reprovações por Frequência (11.07.04a)

2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

i. Ação do Coordenador e Sub do Curso

- Acompanhar a frequência de discentes principalmente nos 2 primeiros períodos do curso.
- Fazer enquête com discentes, no início de cada semestre letivo, principalmente nos 2 primeiros períodos, para compreender as dificuldades e oportunidades.
- Gerar oportunidades de formação docente em metodologias ativas, formação por competências e processos de avaliação (diagnostica, formativa e somativa)
- Incentivar discentes a buscarem o apoio psicopedagógico da Ufes

3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de

execução).

- i. Ação relativa à Prograd
 - a. Gerar oportunidades de formação docente em metodologias ativas, formação por competências e processos de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa)
 - b. Incentivar docentes a aplicar e utilizar os resultados de avaliações diagnóstica
- ii. Ação relativa aos Centros
 - a. Coordenar ações conjuntas a fim de melhor compreender os motivos de altos índices de reprovações, evasões e desligamentos.
 - b. Empreender ações conjuntas a fim de mitigar esses desafios.
- iii. Ação relativa à Coordenação
 - a. Reunir com os discentes ingressantes para explicar sobre o PPC e esclarecer sobre resoluções da Ufes
 - b. Esclarecer discentes sobre os apoios psicopedagógicos da Ufes

4- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).

- i. Ação relativa aos Departamentos
 - a. Incentivar docentes a aplicar e utilizar os resultados de avaliações diagnóstica, formativa e somativa.
 - b. Incentivar docentes a participar de formação docente em metodologias ativas, formação por competências e processos de avaliação.
 - c. Atuar para mitigar os altos índices de reprovações.